



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 17/04/2017 às 12:03 hs

Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Pastor Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº 254/2017

EMENTA: PROÍBE O ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR - GNV, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, o abastecimento de Gás Natural Veicular - GNV, com pessoas no interior do veículo.

Art. 2º - É obrigatória a afixação de avisos proibitivos nos locais abrangidos pela presente Lei, com indicação do número e data da mesma, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

"É PROIBIDO O ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV, ENQUANTO HOVER ALGUMA PESSOA NO INTERIOR DO VEÍCULO, SOB PENA DE MULTA."

Art. 3º - O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará em multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao proprietário do estabelecimento, e em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 17 de abril de 2017.


Pr. Luciano Breno

Vereador/PPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Pólv. Araújo
Gabinete do Vereador Pastor Luciano Breno

JUSTIFICATIVA:

Apesar de extremamente louvável a letra da lei original, vimos no dia a dia que ainda há o que adaptar até que nenhuma vida seja ceifada em razão de acidentes como o ocorrido nos últimos dias em vários estados, em que a causa provável da morte foi o mau estado de conservação do cilindro de gás natural veicular (GNV). Sendo assim, estamos tomando esta iniciativa para que a vida da nossa população não venha ser ceifada de uma maneira tão brutal, e rápida, como vimos nos meios de comunicação. E colocamos mais segurança para quem utiliza diariamente os postos de combustíveis com a sua família que é o bem maior de todos.

O Autor